



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2008



“Abre crédito especial”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com a finalidade de estabelecer um regime de cooperação mútua para a prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das Eleições/2008.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

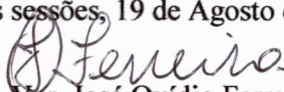
0201 03	Manutenção de Convênios	
04 122 0001	Apoio administrativo	
2.075	Manutenção convênio Justiça Eleitoral	
339030	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
339036	Outros serv, terceiros – p. física	R\$ 500,00
339039	Outros serv, terceiros – p. jurídica	R\$ 500,00

Art. 3º - Como recurso fica anulada a seguinte dotação:

0202	Administração Financeira	
04 123 0001	Apoio administrativo	
2.005	Manter as atividades dos setores	
339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de Agosto de 2008.


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Antonio Noel de Souza
Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lúcia Junho dos Reis
Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária